



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.236, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR EDMUNDO GÉLCIO GEARETA DA SILVA PARA DENOMINAR PONTE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a ter a denominação de “PONTE EDMUNDO GÉLCIO GEARETA DA SILVA”, a ponte sem denominação oficial, localizada na Rua Ambrósio Frigério, no bairro Patrimônio Santo Antônio.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo